



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

EDITAL Nº 07/2018 - ISPA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE DOENÇAS BACTERIANAS E FÚNGICAS DOS ANIMAIS E DOENÇAS VIRAIS DOS ANIMAIS

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Saúde e produção Animal - ISPA, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para as disciplinas de Doenças Bacterianas e Fúngicas dos Animais e Doenças Virais dos Animais, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (**remunerada e voluntária**) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Doenças Bacterianas e Fúngicas dos Animais e Doenças Virais dos Animais	Andréa Maria Góes Negrão	Bolsista
01	Doenças Bacterianas e Fúngicas dos Animais e Doenças Virais dos Animais	Alexandre do Rosário Casseb	Voluntário

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto de Saúde e produção Animal - ISPA, no período de 04 a 11 de maio de 2018, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ISPA e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, atestado de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

b) ter cursado uma das disciplinas vinculadas à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Saúde e produção Animal – ISPA.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
04 a 11 de maio	Realização das inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
14 de maio	Homologação das inscrições	10:00 horas
15 de maio	Sorteio do ponto referente à prova didática	14:00 horas
	Sorteio do ponto referente à prova escrita	14:00 horas
	Realização da prova escrita	14:05 horas
16 de maio	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	14:00 horas
	Realização da prova didática	14:05 horas

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de maio de 2018, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas, na sala de aula do laboratório de Microbiologia, localizado no ISPA, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas de Doenças Bacterianas e Fúngicas dos Animais e Doenças Virais dos Animais, conforme ANEXO 2, que será sorteado no dia 15 de maio de 2018, antes da prova escrita.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 16 de maio de 2018, com início às 14:05 horas, na sala de aula do laboratório de Microbiologia, localizado no ISPA, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 25 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas de Doenças Bacterianas e Fúngicas dos Animais e Doenças Virais dos Animais (ANEXO 2), que será sorteado no dia 15 de maio de 2018, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos das disciplinas de Doenças Bacterianas e Fúngicas dos Animais e Doenças Virais dos Animais na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do ISPA, Campus Belém até o dia 18 de maio de 2018 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ISPA e Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ISPA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

i) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 02 de maio de 2018.

Prof. Dra. Andréa Maria Góes Negrão
Professor (a) Responsável pela Disciplina

Raimundo Nelson Souza da Silva
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

**DISCIPLINAS DE DOENÇAS BACTERIANAS E FÚNGICAS DOS ANIMAIS E
DOENÇAS VIRAIS DOS ANIMAIS**

NOME: _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

**DISCIPLINAS DE DOENÇAS BACTERIANAS E FÚNGICAS DOS ANIMAIS E
DOENÇAS VIRAIS DOS ANIMAIS**

NOME: _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E PROVA
DIDÁTICA**

1. Anemia Infecciosa Equina
2. Brucelose
3. Cinomose
4. Imunodeficiência Viral Felina
5. Leptospirose
6. Parvovirose
7. Rinotraqueíte Infecciosa Bovina
8. Rinotraqueíte Infecciosa Felina
9. Salmonelose
10. Tuberculose



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA

CONCURSO DE MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE DOENÇAS BACTERIANAS E
FÚNGICAS DOS ANIMAIS E DOENÇAS VIRAIS DOS ANIMAIS

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de _____ de 2018.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III